



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
- ITAPREV**

ATO 036/2020

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

Art. 1º - Concede, a partir de 01 de setembro de 2020, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, à servidora **Raquel de Fatima Rosa**, cédula de identidade RG nº 21.814.298-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), lotada no órgão 10.43.01, com fundamento no art. 40, § 5º da CF e art. 20, § 2º da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de agosto de 2020

RAFAEL DE JESUS
FREITAS:1460108884
4

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE JESUS
FREITAS:14601088844
Dados: 2020.09.02 00:49:02 -03'00'

**Superintendente
ITAPREV**

VERA LUCIA ROSSI
FERREIRA:03959610840

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA ROSSI FERREIRA:03959610840
Dados: 2020.09.01 08:46:43 -03'00'

**Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV**